



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.254/GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.001031/2024-81, de 26/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 789/2024 - DDPR/REITORIA, de 02/09/2024 e o Despacho nº 46076/2024 - PROGESP, de 02/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 23/09/2024 a 29/09/2024, da servidora **Thyssia Bomfim Araújo da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1013054, lotada no IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, para participar do evento intitulado “Congresso Internacional – LACQUA Latin American & Caribbean Aquaculture 2024, organizado pela entidade World Aquaculture Society – WAS”, na cidade de Medellin/Colômbia, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 102, IV, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 19, II, do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**